

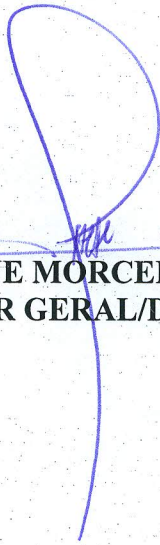
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	2.521
PUBLICADA NO	
DOU de	15 / 12 / 16
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 2.521, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033921/2016-75, resolve:

Extinguir, **a partir de 06.11.2016**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **FABSON CALIXTO DA SILVA**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n.º 2220987, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 16 / 12 / 16 CAS / DAP / UFAL
--